



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0678 - PARNAMIRIM, RN, 24 DE SETEMBRO DE 2013

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1818, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064/2013, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

1º. Conceder à Servidora SÔNIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA, mat. 4413, a Função Gratificada II – FG2, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SETRA.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 1828, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear ANDRÉA LARISSA DELGADO DE BRITO para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial de Políticas Públicas - AEPP, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 1829, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear ARISTON JERÔNIMO FREIRE para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SETEL.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de

setembro de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº 1832, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

RESOLVE:

1º. Nomear os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, realizado através do Edital nº03/2010, homologado em 25.06.2012 pelo Decreto nº5.645, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

Bairro/Rosa dos Ventos/ NOME (Cadastro de Reserva)	CLASSIFICAÇÃO
---	---------------

Bergason Basilio de Freitas	2º
-----------------------------	----

Bairro / Centro/NOME (Cadastro de Reserva)	CLASSIFICAÇÃO
---	---------------

Elias Pereira de Lima Junior	2º
------------------------------	----

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº 1833, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

RESOLVE:

1º. Nomear os candidatos aprovados no concurso público, Edital 001/2011, homologado em 05.05.2012, para provimento do cargo abaixo, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

ENFERMEIRO

1TACILA OLIVEIRA DE ARAÚJO	34
2 ANDRESSA CRISTINA BATISTA DE LACERDA	35

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

SEARCH
PORTARIAS

PORTARIA Nº: 759/2013, 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora KATIA LÍGIA ROLIM PEIXOTO, matrícula nº. 1821, Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/09/2013 á 27/02/2014, referente ao quinquênio de 01/06/1992 á 01/06/2002, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SEMOP
AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**LICITAÇÃO Nº 006/2013
TOMADA DE PREÇOS**

OBJETO: Serviços de construção de Cemitério Municipal de Parnamirim, localizado à Rua Islândia, S/N, Loteamento Nova América Parnamirim – Bairro Nova Esperança Parnamirim/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS”, através da Licitação acima especificada, realizada no dia 02.09.2013, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação de Obras, visando à contratação de empresa especializada para execução do serviço supracitado, que teve como vencedora a empresa: LC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 06.183112/0001-01. Prazo recursal na forma da Lei.

Parnamirim/RN, 23 de Setembro de 2013.

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA
Presidente da CPL/SEMOPS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
PORTARIAS

PORTARIA Nº 355/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Anderson Coutinho Bezerra, para o cargo de Secretário de Gabinete do Vereador - Símbolo – SGV, existente nesta casa, com lotação no gabinete do vereador Jeová Alves da Costa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de Setembro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 356/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Alexkelly Pinheiro Moreira de 02/09/2013 à 02/10/2013, referente ao período aquisitivo de 01/09/2012 à 01/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de Setembro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 357/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Alcione de Souza Barbosa, do cargo de Secretário de Gabinete de Vereador – Símbolo - SGV, existente nesta casa, com lotação no Gabinete do Vereador Carlos Augusto de Paiva Maia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2013, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de Setembro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 358/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Jobson José de Barros, para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete do Vereador - Símbolo – APV, existente nesta casa, com lotação no gabinete do vereador Carlos Augusto de Paiva Maia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 17 de Setembro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 362/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNA-

MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Madja Jakéline Nunes Jales, para o cargo de Secretário de Gabinete do Vereador - Símbolo – SGV, existente nesta casa, com lotação no gabinete do vereador Carlos Augusto de Paiva Maia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 17 de Setembro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente



DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

**DENGUE
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS

www.saude.gov.br



**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.